

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 160

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 03 de setembro de 2024

Poder Legislativo anuncia apoio ao Capibaribe Festival

Objetivo do evento é chamar atenção para o acúmulo de lixo e de esgoto no rio

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

A Alepe anunciou ontem apoio ao Capibaribe Festival, evento de conscientização ambiental que será realizado entre os dias 21 e 29 de setembro, no Recife e em Vitória de Santo Antão, na Mata Sul. Com o tema *Um rio de possibilidades*, o festival foi lançado em solenidade realizada no Novotel Recife Marina, com a participação de ambientalistas, gestores públicos, patrocinadores e sociedade civil.

O objetivo do Capibaribe Festival é chamar atenção para o acúmulo de lixo e de esgoto no curso d'água, por meio de atividades lúdicas e educativas, que fomentam a cultura e os cuidados com o meio ambiente. A programação gratuita conta com ações de limpeza do rio, shows, feira de artesanato, gastronomia, plantio de mudas às margens do Capibaribe, passeio ciclístico e até uma conferência sobre o tema.

Segundo a engenheira civil e especialista em recursos hídricos Duda Carvalho, a ideia central é criar experiências para a população se conectar com o rio e, assim, aumentar a conscientização



PROGRAMAÇÃO – Evento será realizado entre os dias 21 e 29 de setembro no Recife e em Vitória de Santo Antão

sobre as necessidades do curso d'água. “As pessoas se sentem mais próximas e com vontade de fazer algo depois que elas conhecem a situação, isso aumenta o engajamento delas em possíveis melhorias. Nesse caso, o Capibaribe Festival é uma forma positiva de fazer esse contato”, destacou.

PROGRAMAÇÃO

A Alepe, que tem a sede no Recife, localizada às margens do Rio Capibaribe,

é uma das patrocinadoras oficiais do evento. Em conjunto com outras instituições públicas e privadas, o Poder Legislativo anunciou o apoio ao evento e às contribuições dele para o meio ambiente e a sustentabilidade.

Representando o presidente Álvaro Porto (PSDB) e o primeiro-secretário Gustavo Gouveia (Solidariedade), o superintendente-geral da Alepe, Isaltino Nascimento, participou da solenidade de lançamento. “A Alepe tem

uma pauta permanente de discussão sobre as questões ambientais e ajudar na conscientização da sociedade pernambucana sobre um tema tão relevante é parte desse trabalho”, ressaltou.

A programação contará, ainda, com um dia dedicado especialmente às crianças, em 12 de outubro, nas margens do rio no bairro da Várzea, no Recife. A programação completa está disponível nas redes sociais do Capibaribe Festival.



EVENTO – Duda Carvalho: ideia central é criar experiências de conexão da população com o rio

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assir Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Lacerda, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ato

Deputado Doriel Barros
Presidente

ATO Nº. 1584/24

Ordens do Dia

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 009205/2024 e, no Ofício nº 390/2024, **do Presidente, Deputado Álvaro Porto,**

RESOLVE: exonerar o servidor **JOÃO CARLOS GUIMARÃES FRANÇO DE SÁ**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo PL-ASS-1, da Estrutura da Auditoria, a partir do dia 02 de setembro de 2024, nomeando para o referido cargo, **ALEXANDRE HERMINIO PINTO PADILHA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16328/18, 16567/21 e 17.720/22.

Sala Torres Galvão, 02 de setembro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1585/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000035/2024, **do Gabinete do Deputado João Paulo Costa** ,

RESOLVE: exonerar **RENATO BERNARDES VASCONCELOS DE CARVALHO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **MARIA EDUARDA DELGADO GOMES** , atribuindo-lhe a gratificação de representação de 25.0%, a partir do dia 03 de Setembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 02 de Setembro de 2024

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1586/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000036/2024, **do Gabinete do Deputado Eriberto Filho** ,

RESOLVE: exonerar **RAFAEL LIMA DE MELO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **ANA ALICE DE OLIVEIRA** , atribuindo-lhe a gratificação de representação de 80.0%, a partir do dia 02 de Setembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 02 de Setembro de 2024

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

Edital

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art.125, inciso II, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Claudiano Martins Filho (PP), Edson Vieira (UNIÃO), France Hacker (PSB) e Nino de Enoque (PL), membros titulares, bem como os suplentes Débora Almeida (PSDB), Fabrizio Ferraz (SOLIDARIEDADE), Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), Rosa Amorim (PT) e Socorro Pimentel (UNIÃO), para comparecerem à Audiência Pública da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que será realizada no dia 18 (dezoito) de setembro de 2024, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na tenda da Alepe/Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, na Feira da Agricultura Familiar de Águas Belas e Região, situada na Avenida Coronel Alfredo Duarte, bairro São Sebastião, na cidade de Águas Belas, Pernambuco, com o seguinte tema: **Sustentabilidade da cadeia do leite no território meridional.**

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, 02 de setembro de 2024.

Ordens do Dia

SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2180/2024
Autor: Poder Executivo

Atualiza os valores dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2024

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2181/2024
Autor: Poder Executivo

Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que habitam edifícios verticais construídos em alvenaria estrutural, denominados "prédios-caixão", nos municípios do Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Camaragibe, neste Estado.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2024

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2182/2024
Autor: Poder Executivo

Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial e temporário, a 41 (quarenta e uma) famílias do bairro de Santo Amaro que vivem em condição insalubre no Canal de Santa Terezinha, Município do Recife, neste Estado.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2024

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2198/2024
Autor: Poder Executivo

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), em favor de diversos órgãos.

Regime de Urgência

Depende de Parecer da 2ª Comissão

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/08/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2169/2024
Autora: Mesa Diretora

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Programa Alepe Cuida.

Depende de Parecer da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2174/2024
Autor do Projeto: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Autora da Indicação: Governadora do Estado de Pernambuco

Aprova a indicação governamental à pessoa da Senhora Vania Lucia de Assis Santana para o cargo de Diretora Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Aírton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Depende de Parecer da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/08/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2175/2024
Autora: Mesa Diretora

Institui a Junta Odontológica, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Depende de Parecer da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/08/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2199/2024
Autora: Mesa Diretora
Institui a Política Antirracista da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Depende de Parecer da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2024

Discussão Única da Indicação nº 6911/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Diretoria da empresa de telefonia celular: VIVO S/A solicitando estudos para a implantação de antena de telefonia móvel na Vila Mendes, distrito localizado na cidade de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6912/2024
Autor: Dep. William Brígido

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de que seja realizada ação voltada para recuperação da PE-217, com especial atenção na requalificação da via que liga o município de Pesqueira ao município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6913/2024
Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a criação do cargo de Professor Titular de Carreira, na Universidade de Pernambuco - UPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6914/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e ao Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no sentido de promoverem a adoção de medidas eficazes para o combate à superlotação em presídios de Pernambuco com a ampliação do número de vagas no sistema prisional, construindo novas unidades prisionais e realizando reformas em unidades existentes além de investir na qualificação dos agentes penitenciários, garantindo melhores condições de trabalho e reduzindo o risco de violência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6915/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de serem implementadas ações para minimizar o número de tiroteios e a insegurança na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6916/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Executivo de Defesa Civil de Pernambuco e ao Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE visando à ampliação dos postos de salva-vidas nas praias do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6917/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do DER, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco visando maior iluminação na BR-408, trecho da entrada da cidade de Tracunhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6918/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do DER, ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de solicitarem estudos técnicos para a viabilização de uma via de escape na descida da Serra das Russas, localizada na BR-232.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6919/2024
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife visando a pavimentação asfáltica do bairro de Santana, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6920/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Executivo de Obras de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil no sentido de solicitarem o recapeamento asfáltico da pista que passa embaixo do viaduto da Teixeira no Curado, que faz retorno sentido Recife e Cavaleiro, ao lado da fábrica de piche, Polimix, no Curado, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6921/2024
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação de bancos e postos de coleta de leite materno no interior de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6922/2024
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Presidente do LAFEPE no sentido de que sejam iniciadas pesquisas voltadas para executar a produção de protetores solares, haja vista que são os grandes responsáveis pela proteção da pele quando exposta à radiação solar, a fim de proteger ainda mais a saúde da população e garantir a efetividade do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, previsto na Constituição Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6923/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente, do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco no sentido de que seja realizada a duplicação da PE-90, no trecho que passa pela cidade de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6924/2024
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Ministra da Saúde da República Federativa do Brasil, à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de que seja viabilizado com a maior brevidade possível o processo de habilitação do Serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Cardiologia Intervencionista do Hospital e Maternidade Santa Maria, em Araripina, junto ao Ministério da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2024

Discussão Única da Indicação nº 6925/2024
Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizarem, junto a Companhia Aérea Azul Conecta, na pessoa de seu Presidente, a ampliação no número de voos para a cidade de Araripina, a fim de beneficiar toda a região do Araripe com a medida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2408/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Sr. Bernardo Peixoto, Presidente do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac-PE e ao Presidente do Sindlojas Petrolina, Sr. Joaquim de Castro, pela organização do Fórum de Debates, que será realizado na cidade de Petrolina, no dia 23 de agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2409/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Sr. Décio Lima, Diretor-Presidente do Sebrae Nacional e ao Diretor-Superintendente do Sebrae/PE, Sr. Murilo Guerra, pela organização do evento: "Eli – Ecossistema Local de Inovação – Summit 2024" que será realizado na cidade de Petrolina, no dia 11 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2410/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 24 de outubro de 2024, em homenagem aos 169 anos do Congregacionalismo Brasileiro e aos 57 anos da Aliança as Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2411/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Policial Militar da Companhia Independente de Apoio ao Turista - CIATUR/PMPE, 3º Sargento PM, Samuel de Araújo Lima, quando em serviço, no dia 20 de agosto de 2024, conseguiu êxito na prisão em flagrante de um elemento, constante no BOE 24E2103001203, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2412/2024
Autor: Dep. Lula Cabral

Voto de Congratulações pela passagem do Dia Nacional da Suíça, celebrado no dia 1º de agosto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única dos Requerimentos nºs 2413/2024 e nº 2420/2024
Autores: Dep. Joãozinho Tenório e Dep. Diogo Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento da ex-Vereadora Zilda Moraes, ocorrido no dia 23 de agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2414/2024
Autor: Dep. Mário Ricardo

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 24 de setembro de 2024, em homenagem aos 271 anos de fundação da venerável Ordem Terceira do Carmo de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2415/2024
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Pesar pelo falecimento do Empresário pernambucano, Gustavo Perez Queiroz, ocorrido na cidade do Recife, em 25 de agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2416/2024
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos aos professores coordenadores, Maria Goretti e Severino Alves Junior, e a estagiária Brenda Violane Andrade Tavares de Melo, pelos dois projetos científicos ganhadores da medalha de bronze na *Genius Olympiad*, em Nova York, do Colégio Militar do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2417/2024
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos aos alunos: Pedro Guerra e Vivian Azevedo, do 2º ano do Ensino Médio e Júlia Graziela e Leila Santos, do 3º ano do Ensino Médio, pelos dois projetos científicos ganhadores da medalha de bronze na *Genius Olympiad*, em Nova York, do Colégio Militar do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2418/2024 Autor: Dep. Joel da Harpa
Voto de Aplausos a Igreja Assembleia de Deus Arca da Nova Aliança, em homenagem ao 5º ano de sua existência.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2419/2024 Autor: Dep. Álvaro Porto
Voto de Aplausos ao Tenente-Coronel Henrique Luís da Silva, pelo sucesso no comando e no planejamento do policiamento do São João do município de Gravatá, no mês de junho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2421/2024 Autor: Dep. Adalto Santos
<u>Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 16 setembro de 2024, em homenagem aos 50 anos do Hospital Albert Sabin.</u>
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2422/2024 Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos aos 93 anos da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2432/2024 Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos aos 185 anos da Associação Comercial de Pernambuco – ACP.
DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2434/2024 Autor: Dep. Waldemar Borges
<u>Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 10 de setembro de 2024, em homenagem aos 75 anos da Fundação Joaquim Nabuco.</u>
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2435/2024 Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos à Companhia de Teatro Ato, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a promoção, disseminação e popularização do fazer teatral.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2436/2024 Autor: Dep. Waldemar Borges
Voto de Congratulações com a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Gravatá, pela inauguração da sede da OAB Gravatá, no dia 24 de julho de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2437/2024 Autor: Dep. Waldemar Borges
Voto de Congratulações com o Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco – CIn/UFPE, pela passagem dos 50 anos de fundação, comemorados em 11 de agosto de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2438/2024 Autor: Dep. João Paulo
Voto de Aplausos ao Ministro do STF, Alexandre de Moraes, pela coragem e desempenho em defesa da democracia e das instituições republicanas diante das ameaças da extrema direita.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2439/2024 Autor: Dep. Joel da Harpa
Voto de Aplausos a Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, em homenagem por ser um grande Ministério Evangélico Pentecostal do Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 29/08/2024

OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 17:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2180/2024 Autor: Poder Executivo
Atualiza os valores dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Regime de Urgência
Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2024
Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2181/2024 Autor: Poder Executivo
Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que habitam edifícios verticais construídos em alvenaria estrutural, denominados "prédios-caixão", nos municípios do Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Camaragibe, neste Estado.

Regime de Urgência
Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2024
Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2182/2024 Autor: Poder Executivo
Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial e temporário, a 41 (quarenta e uma) famílias do bairro de Santo Amaro que vivem em condição insalubre no Canal de Santa Terezinha, Município do Recife, neste Estado.
Regime de Urgência
Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2024
Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2198/2024 Autor: Poder Executivo
Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), em favor de diversos órgãos.
Regime de Urgência
Parecer da 2ª Comissão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 31/08/2024

Proposta da Mesa Diretora

PROPOSTA Nº 31

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições na forma do previsto no inciso II do art. 63, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002199/2024

Institui a Política Antirracista da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Política Antirracista da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com o objetivo de assegurar a promoção da equidade étnico-racial e implementar ações de combate à discriminação no âmbito do Poder Legislativo.
Parágrafo único. A Política Antirracista de que trata o caput dar-se-á em conformidade com as demais leis e ações de promoção dos direitos da população negra e indígena, em especial da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - Estatuto da Igualdade Racial, e da Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023 - Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco.
Art. 2º A Política Antirracista da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco deverá, dentre outras ações:
I - promover debates e iniciativas a respeito de políticas públicas e outras medidas que busquem efetivar, no âmbito do Poder Legislativo estadual, a igualdade racial prevista na Constituição da República, no Estatuto da Igualdade Racial e demais normas aplicáveis, podendo contar com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade;
II - planejar, implementar, monitorar e revisar políticas e ações que envolvam o combate ao racismo e à desigualdade racial no Poder Legislativo estadual;
III - desenvolver, anualmente, com a participação dos setores e órgãos da estrutura administrativa do Poder Legislativo estadual, a Agenda Antirracista, com o detalhamento do conjunto de ações e iniciativas a serem adotadas para promoção da equidade étnico-racial;
IV - identificar a ocorrência de racismo institucional, entendido como ações ou omissões sistêmicas caracterizadas por normas, práticas, critérios e padrões formais e não formais de atendimento, de natureza organizacional e institucional, resultantes de preconceitos ou estereótipos, que resultam em discriminação em função da sua raça, cor, ascendência, cultura, religião, origem racial ou étnica; e
V - instituir mecanismos de combate ao racismo institucional e à desigualdade
racial no Poder Legislativo estadual.
Art. 3º A Política Antirracista terá um comitê gestor, com representantes das Superintendências, indicados pelo Presidente da Assembleia Legislativa.
§ 1º O Comitê Gestor também contará com a participação de membro da Ouvidoria Permanente em Defesa da Igualdade Racial de que trata o art. 9º.
§ 2º A Superintendência Geral ficará responsável pela articulação e coordenação do Comitê Gestor de que trata este artigo.
§ 3º A participação no Comitê Gestor será considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título.
Art. 4º A Política Antirracista promoverá a conscientização e educação antirracista, de forma a assegurar a igualdade de oportunidades para a população negra e indígena, na estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Art. 5º A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco realizará ações periódicas de valorização da população negra e indígena entre os seus servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo ou em comissão, terceirizados e demais colaboradores.
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, a Assembleia Legislativa deverá conscientizar e instruir seus servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo ou em comissão, terceirizados e demais colaboradores a identificarem atos que reproduzam ou que tenham por efeito a discriminação racial ou situações de desigualdade racial, tomando como base a análise das relações institucionais, fluxos de trabalho e registros administrativos.
Art. 6º Os programas e ações de saúde desenvolvidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco levarão em consideração a promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra e indígena, assim como a redução do risco de doenças e de outros agravos nessas populações.

Art. 7º A Escola do Poder Legislativo incentivará a realização de seminários, palestras, fóruns de debates, cursos, pesquisas e demais ações voltadas à conscientização da Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 8º Fica assegurado, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco, o uso de vestuário, artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na respectiva religiosidade, ressalvadas as condutas vedadas por legislação específica.

Parágrafo único. Atitudes e práticas de intolerância religiosa serão denunciadas à Ouvidoria Permanente em Defesa da Igualdade Racial, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público e demais autoridades competentes.

Art. 9º Fica criada a Ouvidoria Permanente em Defesa da Igualdade Racial, com

a finalidade de assegurar o integral cumprimento da Política Antirracista da Assembleia Legislativa, propor ações de promoção da igualdade racial e apurar denúncias e violações aos direitos da população negra e indígena, no âmbito do Poder Legislativo.

§ 1º A Ouvidoria Permanente em Defesa da Igualdade Racial será constituída por 1 (um) Ouvidor-Geral da Igualdade Racial e 2 (dois) Ouvidores Adjuntos da Igualdade Racial, designados pelo Presidente da Assembleia Legislativa, dentre os Deputados, no exercício do mandato, autodeclarados negros ou indígenas.

§ 2º Os mandatos do Ouvidor-Geral da Igualdade Racial e dos Ouvidores Adjuntos serão de 2 (dois) anos, coincidentes com o da Mesa Diretora, permitida 1 (uma) recondução.

§ 3º O exercício das funções de Ouvidor-Geral da Igualdade Racial e dos Ouvidores Adjuntos não acarretará acréscimo de remuneração ou de estrutura dos gabinetes.

§ 4º A Ouvidoria Permanente em Defesa da Igualdade Racial terá suporte técnico da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

§ 5º A participação na Ouvidoria Permanente em Defesa da Igualdade Racial será considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título.

Art. 10. Para fins de execução da Política Antirracista, poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades federais, estaduais ou municipais, assim como organizações e entidades sem fins lucrativos, sem ônus ao Poder Legislativo.

Art. 11. Caberá à Mesa Diretora apreciar e decidir os casos omissos, bem como expedir normas complementares à execução desta Resolução.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, suplementadas se necessário, e estarão condicionadas à disponibilidade financeira prévia.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição institui a Política Antirracista da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Trata-se de uma iniciativa pioneira, que congrega ações sistemáticas, nas mais diversas áreas da estrutura administrativa-organizacional do parlamento estadual, com o objetivo de promoção da equidade étnico-racial.

Dentre as medidas a serem adotadas, ressalta-se a formação contínua de servidores efetivos, em comissão, terceirizados e demais colaboradores, para promoção de uma cultura de reconhecimento e valorização da população negra e indígena, bem como o incentivo à realização de seminários, palestras, fóruns de debates, cursos, pesquisas e demais ações voltadas à conscientização da Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.

As ações no âmbito da Política Antirracista envolvem ainda, em conjunto com toda a sociedade, o planejamento, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão das políticas e ações que envolvam o combate ao racismo e à desigualdade racial no Poder Legislativo estadual, além do detalhamento do conjunto de ações e iniciativas a serem adotadas para promoção da equidade étnico-racial, em um documento denominado Agenda Antirracista.

A proposta ainda institui mecanismo para identificação de racismo institucional, entendido como qualquer ação ou omissão sistêmica, caracterizada por normas, práticas, critérios e padrões formais e não formais de atendimento, de natureza organizacional e institucional, resultantes de preconceitos ou estereótipos, que resultam em discriminação em função da sua raça, cor, ascendência, cultura, religião, origem racial ou étnica.

Além disso, a Política determina que todos os programas e ações de saúde desenvolvidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco levem em consideração a promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra e indígena, assim como a redução do risco de doenças e de outros agravos nessas populações. Na Política ora apresentada ainda fica assegurado o uso de vestuário, artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na respectiva religiosidade.

Para gerir a execução da referida política e fiscalizar suas eventuais violações, estão previstas, respectivamente, a criação do comitê gestor, com representantes das Superintendências, indicados pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e da Ouvidoria Permanente em Defesa da Igualdade Racial, composta por 1 (um) Ouvidor-Geral da Igualdade Racial e 2 (dois) Ouvidores Adjuntos da Igualdade Racial, designados pelo Presidente da Assembleia Legislativa, dentre os Deputados, no exercício do mandato, autodeclarados negros ou indígenas. É importante ressaltar que a criação de tais instrumentos não representam qualquer acréscimo na estrutura de pessoal do Poder Legislativo.

Com tais ações e instrumentos, há plena convicção de que damos um importante passo em defesa da memória, dos valores e dos princípios defendidos pelo Patrono deste Poder Legislativo: Joaquim Nabuco.

Ao mesmo tempo, asseguramos que a Casa Legislativa que carrega o nome deste Ilustre Pernambucano transforme-se, de fato e cada vez mais, na Casa de todos os pernambucanos e pernambucanas, desta feita por meio de mecanismos concretos de promoção da igualdade racial.

Este tem sido um compromisso da atual Mesa Diretora e de todos os 49 (quarenta e nove) Deputados e Deputadas estaduais da 20ª Legislatura. Diante do exposto, evidenciada na presente iniciativa medida da mais elevada justeza, requer-se o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 02 de Setembro de 2024.

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Deputado Aglailson Victor
1º Vice-Presidente

Deputado Francismar Pontes
2º Vice-Presidente

Deputado Gustavo Gouveia
1º Secretário

Deputada Socorro Pimentel
3ª Secretária

Deputado Joel da Harpa
4º Secretário

Deputado Rodrigo Farias
1º Suplente

À 1ª comissão.

Requerimentos

Requerimento Nº 002434/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma Sessão Solene no dia 10 de setembro de 2024, em alusão aos 75 anos da Fundação Joaquim Nabuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Márcia Angela Aguiar, Presidente da Fundaj.

Justificativa

A Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) celebra seus 75 anos em 2024, vinculada ao Ministério da Educação, a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) foi criada em 1949 por iniciativa legislativa do deputado constituinte, antropólogo e sociólogo Gilberto Freyre, tendo como patrono o abolicionista Joaquim Nabuco. A Fundaj tem por finalidade promover estudos e pesquisas no campo das ciências sociais nas Regiões Norte e Nordeste do País.

A Fundação Joaquim Nabuco, pelo seu potencial, tem contribuído historicamente para a construção do conhecimento científico, difusão cultural e formação. Com sua equipe qualificada e infraestrutura diversificada, poderá atuar ativamente, em diversas dimensões estratégicas, para uma sociedade democrática, justa, igualitária e inclusiva, no respeito à sociobiodiversidade.

Sediada no estado de Pernambuco e com atuação nas regiões Norte e Nordeste, a Fundaj é uma instituição de pesquisa, educação, cultura e preservação da memória. Tem como valores o compromisso com as questões sociais, diversidade cultural, interdisciplinaridade, democratização do conhecimento e autonomia intelectual.

A estrutura física da Fundaj reúne três campi (Gilberto Freyre, em Casa Forte; Anísio Teixeira, em Apipucos; Ulysses Pernambucano, no Derby), o Edifício Dolores Salgado, em Apipucos, e o Engenho Massangana, no Cabo de Santo Agostinho.

“Nessas sete décadas, várias gerações impulsionaram a Fundação para seu reconhecimento como uma instituição que tem contribuído historicamente para a construção do conhecimento científico, para a difusão cultural e a formação. A Fundaj tem atuado para que a sociedade seja democrática, justa, igualitária, inclusiva e que respeite a biodiversidade. Isso sintetiza os compromissos dessa instituição. Quando falamos da democratização da sociedade, falamos da Fundaj. Os estudos produzidos e suas vivências são de imensa importância. Precisamos cada vez mais lutar pela preservação da memória deste país e entendo que a Fundaj tem um papel significativo na produção de conhecimento diretamente relacionada a problemas fundamentais do Brasil. Nesse sentido, é necessário que se tenham todas as condições para levar adiante essa luta”, destacou Márcia Angela Aguiar, presidenta da Instituição.

A Fundaj comemora seus 75 anos de história, reafirmando o compromisso com a democracia e com o desenvolvimento social. Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação desta Reunião Solene.

Sala das Reuniões, em 27 de Agosto de 2024.

WALDEMAR BORGES
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 002447/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, seja convocada uma reunião em caráter extraordinário, no dia 03 de setembro de 2024 às 17:00h (dezessete horas), com a finalidade de discutir e votar em segunda discussão os Projetos nºs 2180/2024, 2181/2024, 2182/2024 e 2198/2024, na forma do inciso I, § 1º do art. 201 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Reuniões, em 02 de Setembro de 2024.

ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 487/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 009045/2024 e, no Ofício nº 051/2024, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, RESOLVE: lotar na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, o 1º SARGENTO RRPm ISRAEL CORREIA PINHEIRO, matrícula nº 60879, atribuindo às gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 02 de setembro de 2024.

Deputado GUSTAVO GOUVEIA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 456/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 009118/2024, RESOLVE: designar o servidor LUIZ CARLOS LISBOA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 45.592, para responder pela função gratificada de Gerente Administrativo Cartorial, da Estrutura da Superintendência de Inteligência Legislativa, no impedimento do titular, JOSIMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 63.439, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 02 a 16 de setembro de 2024, referente ao exercício de 2024.

Sala Austro Costa,02 de setembro de 2024.

GILVAN RUFINO DA SILVA
Superintendente Geral em Exercício

PORTARIA Nº 457/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 009239/2024 e no Ofício nº 246/2024, do Deputado Gustavo Gouveia, RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora DOMITILA SEVERINA DA SILVA, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.

Sala Austro Costa, 02 de setembro de 2024.

GILVAN RUFINO DA SILVA
Superintendente Geral em Exercício

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR